



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão e recebimento de mensagens de texto por meio da rede de telefonia móvel.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Sistemas de Eleições e Logística
Responsável:	Cássio Vicente Zasso
Integrante Demandante Indicado:	Vinícios Eduardo Malta de Tolla

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Seguem as razões e a exposição de motivos que embasam a contratação:

- Para possibilitar a preparação das eleições e permitir a comunicação operacional no dia votação, há necessidade de enviar instruções e alertas aos convocados que atuam nos locais de votação e seções eleitorais, incluindo aqueles que participam da logística de transporte de urnas, coleta de materiais e apuração do pleito. Uma vez que há aproximadamente 120 mil colaboradores envolvidos no processo, tais comunicações por uso convencional de telefone mostram-se inviáveis. Enviar de forma rápida, objetiva e em larga escala requer a opção por ferramenta de envio de mensagens, assim como é o SMS, cujo uso é amplo e difundido entre os usuários de telefonia móvel;
- Desafogar o SOS Eleitor, serviço que na véspera e no dia da votação possui alto número de requisições e que acaba não dando vazão às ligações recebidas. Assim, para atender ao eleitor de forma mais efetiva, é recomendável diversificar as formas de acesso ao serviço de consulta ao local de votação, fornecendo-o também por meio da plataforma de mensagens de texto;
- Em período não eleitoral, a contratação desse serviço seria de grande utilidade para aprimorar futuras ações de atendimento biométrico por agendamento, possibilitando o envio de avisos de confirmação, alteração ou cancelamento de horários agendados nos dias que antecedem ao fechamento do cadastro, quando o fluxo de atendimento aumenta bastante;
- Por fim, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações do Judiciário (ENTIC-Jud), prevista na Resolução CNJ 370/2021, que estabelece a transformação digital como objetivo estratégico para o Judiciário e, de igual forma, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento eletrônico, a presente contratação fará parte do rol de canais de comunicação que integrarão a solução de atendimento virtual multiplataforma - em fase de planejamento e modelagem neste tribunal.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Agilizar e melhorar a comunicação entre equipes dos Cartórios Eleitorais, colaboradores convocados e demais partes interessadas no processo eleitoral (representantes de partidos políticos, candidatos, juízes, mesários etc).
- Possibilitar o envio massivo de mensagens e alertas ao grupo de colaboradores de forma padronizada, organizada e em escala. Como exemplos de uso, pretende-se enviar mensagens para: lembrar os mesários da necessidade de baixar o aplicativo para recebimento do auxílio alimentação; repassar orientações operacionais sobre procedimentos de trabalho nas mesas receptoras; avisar sobre questões de logística do transporte das urnas, dentre outras;
- Disponibilizar o SMS como canal de acesso aos serviços disponibilizados na estrutura de atendimento virtualizado.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO
(não vincula os estudos)

Trata-se de um projeto de infraestrutura que visa implantar uma sistemática de comunicação por meio de mensagens de texto para as eleições e, também, para o atendimento ordinário do cidadão em serviços disponibilizados *online*. Para tanto, sugere-se o uso do serviço de SMS, via rede de telefonia móvel visando à comunicação interna e ao envio de lembretes e avisos aos colaboradores convocados por esta Justiça para atuar nas eleições. A telefonia móvel, por sua abrangência, é uma ferramenta muito útil pela portabilidade e praticidade que proporciona ao dia a dia dos seus usuários. Ainda, cabe mencionar que o SMS é o único serviço que permite tarifação reversa e ampla cobertura, atingindo até mesmo localidades onde a rede de dados móveis é mais antiga. Existem empresas que prestam esse serviço de mensagens compatível com todas as concessionárias e operadoras de Serviço Móvel Celular – SMC, operando em âmbito nacional e devidamente autorizadas pela ANATEL, as quais podem atender à demanda em comento.

O SMS é uma tecnologia amplamente utilizada pela população, principalmente pelos residentes em áreas rurais do interior, onde a qualidade da infraestrutura de telefonia é baixa e não possibilita o acesso à rede de dados móveis. Além do mais, o recebimento de tais mensagens é gratuito e independe do receptor possuir ou não plano de dados no aparelho. No Rio Grande do Sul, há cerca de 3.800 locais de votação situados em setores rurais dos municípios. No TRE-RS, o serviço de SMS tem sido contratado desde 2014 e seu ampliado a cada eleição - em 2020 ultrapassou-se o montante de 300 mil mensagens trafegadas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

I. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral

- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária
- Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI? Sim - Qual?

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

**CÁSSIO VICENTE ZASSO,
COORDENADOR DE SISTEMAS DE ELEIÇÕES E LOGÍSTICA.**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícios Eduardo Malta de Tolla, Técnico Judiciário**, em 09/06/2021, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678803** e o código CRC **644F7C87**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: